



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 CEP: 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 009/97.-

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D

E

C

R

E

T

A :

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, no município de Florínea/SP, a entidade "DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA".-

Artº 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 02/75, de 02.01.1975.-

Florínea/SP, 10 de abril de 1997.-

BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Luiz Antonio A. Barreiros  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv.Internos.Florínea/SP.